

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 73/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: BRAGA SERVIS - SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. OBJETO: prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), Serviços Sistemáticos e Continuados de Apoio à Operação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e Rede Coletora de Esgoto na área de atuação da Unidade de Negócio Metropolitano Sul - UNMTS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20160022 - Processo nº0051.000256/2014-63-Cagece - Contrato nº73/2016-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$5.075.918,28 (cinco milhões, setenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Vaneide Maria Tomé, Representante da Contratada.
José Carlos Lima Asfor
DIRETOR DE ENGENHARIA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2016
PROCESSO NÚMERO 0672.000012/2016-17**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. OBJETO: Registrar a redução do preço unitário para futuras e eventuais aquisições de Dicloroisocianurato de Sódio (Granulado) referente ao saldo da ata. JUSTIFICATIVA: atender o Plano de Aumento de Arrecadação e de Redução de Custos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.54, da Lei nº8.666/93, na negociação promovida entre as partes, no Parecer da Diretoria Jurídica da Cagece - Processo nº0672.000012/2016-17-Cagece. EMPRESA DETENTORA: HIDRODOMI DO BRASIL IND. DE DOM. LTDA (CNPJ:08.406.359/0001-75) - item 01, com o valor unitário de R\$8.53. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece, Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece, Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Ideberg Jaco Maia, Procurador da Empresa Hidrodomi do Brasil Ind. de Dom. Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.
Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº15/METROFOR/2012**

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços em 77 (setenta e sete) Postos de Vigilância Armada Mista, em regime de 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo, em todas as dependências do METROFOR - Sede, inclusive Estações, Paradas de Trens e Subestações Elétricas, da Linha Sul do METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº1701, Aldeota, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 16 de maio de 2016 a 15 de maio de 2017; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo tem repercussão financeira na ordem de R\$13.596.198,00 (treze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, cento e noventa e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 15 de maio de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Maria Alice Mousinho de Sampaio pela Empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA.
Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº145/2016 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº300027-1-7, desta Secretaria, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte-CE, no dia 12 de julho de 2016, a fim de visitar a Empresa Rav Tecnologia do Projeto Tecnova, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$43,81 (Quarenta e três reais e oitenta e um centavos), totalizando R\$43,81 (Quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº94/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR a estagiária DORALICE LOPES LIMA, a partir de 01/07/2016. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO em Fortaleza, 07 de julho de 2016.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº95/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR os ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 01/07/2016. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 07 de julho de 2016.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº95/2016 DE
07 DE JULHO DE 2016

Nº	NOME
01	ADRIELLE BARBOSA DE SOUZA
02	MARIA CLARA GOMES
03	WILLIAN DOS SANTOS SOUZA
04	IZABELA DIAS DA SILVA
05	THALITA PINTO ARAÚJO

*** **

ATA DA 95ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Às 09h29 do dia 06/07/2016, na sala da Presidência da Funcap, teve início a nonagésima quarta reunião ordinária dos trabalhos do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente da Funcap, Prof. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, da Procuradora Jurídica, Dra. Marília Rêgo G. Matos, da Diretora Administrativo-financeira, Profa. Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Prof. Jorge B. Soares, do Diretor Científico, Prof. Luiz Drude de Lacerda, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Sra. Ana Carolina A. Freitas da Rocha e de dois convidados pelo Conselho: Profa. Denise Sá M. Casselli, Assessora Especial e Sr. Rafael Ayala R. Perote, Assessor de Comunicação. A respeito da solicitação do pesquisador Marcos Antônio Toledo, com projeto aprovado no Edital nº09/2015 - Programa de Bolsas de Produtividade

em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e à Inovação Tecnológica (BPI), o Conselho aprovou o adiantamento dos auxílios dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro para que o pesquisador possa participar de duas missões de trabalho no Canadá. Às 12h42 foi declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que segue assinada pelos presentes. FUNCAP, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Marília Régo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº186/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA APARECIDA DE LAVOR**, que exerce a função de Datilógrafo, Grupo Ocupacional ADO, referência 26, matrícula nº0898051-9, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nºA aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº187/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA SILVIA HELENA BARBOSA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 26, matrícula nº1032381-9, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nºA aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 – Centro; IV - CONTRATADA: EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA., CNPJ nº11.828. 753/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as disposições contidas no Art.24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), regendo-se ainda pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original nº03/

2014 em mais 05 (cinco) meses. Passando, a nova vigência para 30 de novembro de 2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 30 de junho de 2016 a 30 de novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 21 de junho de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e a Edgar de Castro Nunes - Representante da Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 – Centro; IV - CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ sob o nº00.125.733/0001-52; V - ENDEREÇO: Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho, 200 – Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: disposições contidas no Art.24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), regendo-se ainda pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original nº07/2015 em mais 12 (doze) meses. Passando, a nova vigência para 04 de maio de 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 04 de maio de 2016 a 04 de maio de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 04 de maio de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Adriano de Castro Perdigão - Representante da Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº101, SÉRIE 3, ANO VIII, datado de primeiro de junho de dois mil e dezesseis, que publicou a Portaria nº165/2016 da Secretaria da Cultura que nomeou os membros do comitê técnico do Edital Incentivo às Artes. **Onde se lê:** Ana Lúcia Paz Rodriguez. **Leia-se:** Antônia Lúcia Paz Rodriguez. Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº546/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2016. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº546/2016 DE 05 DE JULHO DE 2016

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº DE DIAS	VALOR R\$
1	Andreza Guimarães Andrade	300119-1-0	18	46,80
2	Anelisa Soares Róseo de Carvalho	300122-1-6	22	57,20
3	Antonia Lorena Rodrigues Martins	300160-1-7	22	57,20
4	Bruno de Andrade Martins	300123-1-3	11	28,60
5	David Rangel Gonçalves de Sousa	300152-1-5	21	54,60
6	Débora Cristina Lima Ferreira	300149-1-X	22	277,20
7	Elaine Cristina Maciel Porto	300140-1-4	22	57,20
8	Elisa Dorian Esteves Gurgel do Amaral Sampaio Gurgel	300143-1-6	22	57,20
9	Francisco Gabriel da Silva Mendes	300159-1-6	22	57,20

